



49
SEGUP/PA
Fls. 046/90

TÉRMO DE DECLARAÇÕES QUE PRESTA = ROBERTO CARLOS MACEDO LIMA =

Aos vinte e três dias do mês de Outubro do ano de mil novecentos e noventa e dois, nesta Cidade de Altamira, no Cartório Processante da Delegacia Municipal de Altamira, onde se acha o senhor Bel. BRIVALDO PINTO SOARES FILHO, Delegado de Polícia de Capital-Diretor da Divisão de Polícia do Interior, comigo escrivão ao final assinado, aí compareceu o senhor ROBERTO CARLOS MACEDO LIMA, brasileiro, casado, de 30 anos de idade, funcionário Público Estadual - RG. 138.732, sabendo ler e escrever. Após as advertências da Lei sobre o dever de dizer a verdade, declarou: que, atualmente está exercendo a função de Delegado de Polícia nesta Cidade de Altamira/PA; QUE, no dia primeiro do corrente mês chegou ao seu conhecimento por volta de 16,00 horas que estava desaparecido o adolescente JAENES DA SILVA PESSOA, filho de Juares Gomes Pessoa, informação esta trazida pelo senhor AMADEU GOMES, primo do pai da vítima, fato registrado sob o nº 1.352/92; QUE, de imediato o declarante na condição de autoridade policial, designou os investigadores CERLIO MARTINS FERREIRA e BENEDITO SOUZA MENDES, os quais realizaram as primeiras buscas no local de onde o jovem desapareceu, sem obter qualquer resultado, positivo ou informação sobre o possível paradeiro de JAENES; QUE, no dia seguinte os policiais continuaram as buscas, desta feita contando com a colaboração de policiais militares e dois elementos do Exército, aí sem obter qualquer êxito; QUE, por volta de 09,00hs da manhã já do dia 03 do corrente, compareceu novamente nesta Delegacia o senhor AMADEU GOMES, a fim de comunicar que havia sido encontrado o corpo do menor no mesmo local onde se concentravam as buscas; QUE, diante desta informação, o declarante juntamente com uma equipe de policiais dirigiu-se ao local, em lá chegando colheu as primeiras informações sobre o fato e adotou as providências necessárias, a remoção do corpo da vítima; QUE, quando encontrava-se no local onde o corpo do jovem foi encontrado, entre diversas pessoas que ali estavam, o declarante recorda-se ter visto o senhor GILBERTO SOLANO, que como todas as demais pessoas procurava ver o corpo da vítima e saber detalhes sobre o fato; QUE, o declarante sabe que se tratava de GILBERTO SOLANO, por avistá-lo frequentemente uma vez que a mãe desta senhor é proprietária de uma Estância estabelecida na Av. Djalma Dutra, bem em frente ao



bem em frente ao prédio da Delegacia de Policia de Altamira da qual o declarante é o titular; QUE, após, o declarante adotar todas as providências pertinentes, a remoção do corpo da vitima, voltou para a Delegacia de Policia, onde dez minutos depois de ter chegado foi procurado por GILBERTO SOLANO, o qual disse que precisava falar com o declarante em particular, sigilosamente, pois tinha informações importantes a dar; QUE, já no gabinete de trabalho do declarante disse: " EU SEI QUEM FOI O AUTOR DESSE CRIME" (textuais) QUE, em seguida GILBERTO SOLANO, passou narrar que até o ano de 1988, morava na Cidade de Belém, em companhia de AMARILDO GOMES e que este é homossexual, viciado em tóxicos e propenso a ataques de sadismo, e que os crimes que vêm ocorrendo, tendo como vítimas jovens na faixa etária de 13 anos, os quais são invariavelmente emasculados, passaram a acontecer depois de AMARILDO GOMES ter se mudado de Belém para Altamira, em caráter definitivo, no final do ano de 1988, acrescenta ainda, que todas as vezes que acontecia um crime desse tipo aqui em Altamira, surpreendentemente AMARILDO deixava a Cidade as pressas para lugar ignorado e que geralmente passava dois a três meses fora, e que desta vez não havia sido diferente, pois no dia primeiro do corrente mês, por volta das vinte e três horas e trinta minutos, GILBERTO SOLANO encontrou-se com AMARILDO GOMES, oportunidade em que o mesmo lhe disse que iria deixar a Cidade com destino à Argentina, acrescentando ainda que assim o fazia "PORQUE A BARRA ESTAVA PESADA NA CIDADE" (Textuais) QUE, no dia seguinte ou seja, dois de outubro corrente, uma amiga comum a GILBERTO SOLANO e AMARILDO GOMES, disse ao primeiro que tinha visto AMARILDO saindo da Cidade em direção de Marabá, em u'a motocicleta; QUE, GILBERTO SOLANO sugeriu ao declarante que nas suas investigações procurasse fazer um completo levantamento no local com o fim de detectar algum vestígios de droga, pois AMARILDO teria primeiramente se utilizado de droga chamada "mesclado" antes de seviciar a vitima; QUE, diante da importância das declarações prestadas por GILBERTO SOLANO, o declarante saiu de seu gabinete para chamar o escrivão da Delegacia a fim de reduzir a termo as declarações que acabara de ouvir, e quando retornou, surpreendentemente não mais o encontrou; QUE, como o depoimento de GILBERTO SOLANO se constituiria como fundamental para as investigações, o declarante diligenciou sucessivas vezes para localizá-lo na Cidade, junto a residência de familiares e amigos de SOLANO sem obter êxito; QUE, nessas diligências o declarante veio a sa-

VIDE-VERSO

nessas diligências o declarante veio a saber que GILBERTO SOLANO já havia viajado para Belém, onde estaria residindo, porém seus parentes recusam-se a fornecer seu endereço na Capital paraense. Nada mais disse e nem lhe foi perguntado, mandou a autoridade encerrar este termo, que, lido e achado conforme, vai assinado pela autoridade com o declarante e comigo. Diogo, escrivão que o datilografei.

_____, autoridade

_____, declarante